



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 115, DE 6 DE AGOSTO DE 2026(*)

Dispõe sobre a solicitação de Licença Sabática da servidora docente Neiva Maria Jung.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 4 de agosto de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 26.178.535-8;
considerando a Resolução nº 103/2026 CAD;
considerando Resolução nº 11/2026-DLP;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente Neiva Maria Jung, lotada no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), cujo o Plano de Atividades será desenvolvido na Universidad de Antioquia (UdeA), Medellín, Colômbia, para o período de 1º de setembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 6/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/8/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH

(*) Certidão de Republicação

Republicada em www.cch.uem.br, no dia 07 de agosto de 2026, por ter saído com incorreções no original.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora